



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 07 de Janeiro de 2025 Ano XXVII Nº 6393

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1531, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. Maria Pedrina, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA ERIVÂNIA MACÊDO MARQUES, inscrita no CPF nº XXX.447.383-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I.F. MARIA PEDRINA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1532, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Maria do Socorro Cruz, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR IZABEL CRISTINA ALVES MONTEIRO, inscrita no CPF nº XXX.826.303-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA DO SOCORRO CRUZ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1533, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Dayse Sampaio, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei

Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DO CARMO DUARTE FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CPF nº XXX.300.483-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. DAYSE SAMPAIO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1534, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. Maria Rodrigues do Nascimento, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA VILANIR MACEDO BENJAMIN, inscrita no CPF nº XXX.430.301-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da E.M.E.I. MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1535, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Odete Matos de Alencar, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LUZIA PEREIRA EUSTÁQUIO, inscrita no CPF nº XXX.777.503-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. ODETE MATOS DE ALENCAR, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso LXXX, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. LUZIA PEREIRA EUSTÁQUIO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1536, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.E.F.T.I. Ver. Francisco Barbosa da Silva, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALRIZIO SÉRGIO ALVES BORGES, inscrito no CPF nº XXX.928.399-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F.T.I. VER. FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - REVOGAR a COMPLEMENTAÇÃO REMUNERATÓRIA DE 100 (CEM) HORAS concedida ao Sr. ALRIZIO SÉRGIO ALVES BORGES, nos termos do Art. 2º da Portaria nº 0261, de 12 de abril de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1537, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.M.E.I. Maria Dirciôla Germano, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOANA CELI GONÇALVES GRANGEIRO, inscrita no CPF nº XXX.004.273-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I. MARIA DIRCÍOLA GERMANO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - REVOGAR o Inciso XVI, do Art. 1º, da Portaria nº 1949, de 17 de dezembro de 2021, que concedeu Complementação Remuneratória de 100 (cem) horas à Sra. JOANA CELI GONÇALVES GRANGEIRO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1538, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Escolar da E.M.E.I. Helena Vieira dos Santos, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HERBENIA LOPES DE CARVALHO, inscrita no CPF nº XXX.285.833-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da E.M.E.I. HELENA VIEIRA DOS SANTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASI-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1539, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico II da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR THIALLESON ÍTALLO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº XXX.870.623-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-9.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1540, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Restaurante Popular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ÉRIKA NATALIA ALVES DE OLIVEIRA DE BRITO, inscrita no CPF nº XXX.847.453-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Restaurante Popular, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1541, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC da Secretaria de Cultura do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LÁZARO VICTOR DE SOUSA, inscrito no CPF nº XXX.550.863-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico e Conselho Administrativo do FAC, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de dezembro de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Juazeiro do Norte, e sua mesa diretora, para o Biênio 2023-2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 3.741 de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Município de Juazeiro do Norte (COMDEF);

RESOLVE:

Art. 1.º - ATUALIZAR os membros do Conselho da Pessoa com Deficiência do Município de Juazeiro do Norte (COMDEF), para o Biênio 2023-2025, a partir do dia 18 de maio de 2023, conforme deliberado em Reunião Ordinária, disposto na ata nº 08/2023:

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90585, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Básica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: FERNANDO MEDEIROS DO NASCIMENTO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 105256, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da Proteção Social Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: ROSÂNGELA PEREIRA DE ALMEIDA, servidora pública municipal, Matrículas Funcionais nº 4446 e 23188, investida

no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretara Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: MARIA LOÉZIA DUARTE FILGUEIRAS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 7069, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretara Municipal de Educação (SEDUC).

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: LUCÍLIA NÁGILLA DO NASCIMENTO SOUZA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 90699, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: ANA CLAUDIA DOS SANTOS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 97999, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Saúde na Escola, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA (SESP):

TITULAR: MARIA EUNICE ALVES DA SILVA XENOFONTE, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 98158, investida no cargo de provimento em comissão de Ouvidor da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

SUPLENTE: MARILENE FERNANDES RIBEIRO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 8731, investida no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

e) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA):

TITULAR: NATHÁLIA DE CASTRO LIMA AGUIAR, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108073, investida no cargo de provimento efetivo de Arquiteto, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

SUPLENTE: TARCILA ARAUJO MOURA FE SANTANA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 92724, investida no cargo de provimento efetivo de Arquiteto e Urbanista, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

II - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAIIS DO CARIRI (AAPREC):

TITULAR: WELLINGTON BRANDÃO ROCHA, exercendo função voluntária;

SUPLENTE: DÉCIO ADRIANY ALVES MAGALHÃES, exercendo função voluntária.

b) REPRESENTANDO O INSTITUTO TRANSFORMAR (INTRA):

TITULAR: GISELE PEREIRA GAMA, exercendo função voluntária;

SUPLENTE: MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUZA, exercendo função voluntária.

c) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE):

TITULAR: LAYNE ANTUNES DE CARVALHO RODRIGUES, contratada para exercer a função de Assistente Social;

SUPLENTE: SANDRA SOBREIRA BARBOSA MONTEIRO PENHA, contratada para exercer a função de Professor.

d) REPRESENTANDO O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC):

TITULAR: FRANCISCO ISMAEL SIQUEIRA DE FIGUEIREDO, contratado para exercer a função de Professor;

SUPLENTE: MARTA DANTAS DE CASTRO, contratada para exercer a função de Professor.

e) REPRESENTANDO O INSTITUTO HEITOR COELHO (IHC):

TITULAR: ROSEMEIRE DE LIMA GOMES, exercendo função voluntária;

SUPLENTE: ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES, exercendo função voluntária.

Art. 2º - DESIGNAR a Mesa Diretora do Conselho da Pessoa com Deficiência do Município de Juazeiro do Norte (COMDEF), na forma que segue:

a) PRESIDENTE: ISABELLA LARISSA ANGELO SILVA.

b) VICE-PRESIDENTE: ROSEMEIRE DE LIMA GOMES.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil supramencionados, pertencentes ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Juazeiro do Norte (COMDEF), tem início em 18 (dezoito) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) e perdurará até o dia 18 (dezoito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0729, de 18 de outubro de 2023.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO BARROSO, inscrito no CPF nº XXX.800.433-XX, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Cadastro Único do SUS da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR KAIO CESAR NOBRE SILVA, inscrito no CPF nº XXX.704.363-XX, o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Cadastro Único do SUS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0005, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Poder Executivo do Município de Cedro/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 0102.001/2023, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Cedro/CE, com data de 10 de dezembro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2028;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2111.002/2024, oriundo do Poder Executivo do Município de Cedro/CE, pelo qual solicita a renovação da cessão da servidora pública municipal MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA;

RESOLVE,

Art. 1º - RENOVAR A CESSÃO da Sra. MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 93332, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Poder Executivo do Município de Cedro/CE, com ônus para o Poder Executivo do Município de Cedro/CE, o qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - PERMANECE INTERROMPIDA a contagem do prazo de estágio probatório da Sra. MARIA IONETE ANDRADE FERREIRA, nos termos do §2º, do Art. 3º, do Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023, voltando a ser contado quando do retorno da servidora ao exercício de suas funções perante a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2028.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0006, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), com data de 30 de dezembro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1714/2024, oriundo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), no qual solicita a renovação de cessão da servidora ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. ROSÁLIA PEREIRA MAIA DE JESUS, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2931, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Secretária, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), o qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0007, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a renovação de cessão de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO).

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a disposição legal do Art. 88, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da cessão de servidores públicos municipais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 801, de 05 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), com data de 30 de dezembro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1714/2024, oriundo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), no qual solicita a renovação de cessão da servidora CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA;

RESOLVE,

Art. 1º. - RENOVAR A CESSÃO da Sra. CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 2243, admitida em 26 de junho de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Digitador, cargo com lotação na Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer suas funções perante o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO), o qual deverá promover, mensalmente, o ressarcimento dos valores pagos à servidora cedida através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2025, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2025.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0008, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte, bem como de sua Mesa Diretora, para o triênio 2022/2025, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.808 de 02 de junho de 2004, que criou o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1.º - ATUALIZAR a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte (CMDI), para o mandato complementar do triênio 2022/2025.

I - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (SEDEST):

TITULAR: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 90581, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

SUPLENTE: RENNAN DE MIRANDA CARVALHO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 105477, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da Vigilância Socioassistencial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

b) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC):

TITULAR: FRANCISCA DAS CHAGAS SIQUEIRA DO NASCIMENTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional

nº 97787, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Pedagógico Fundamental I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA CLEMENTE RODRIGUES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 5511, investida no cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC).

c) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT):

TITULAR: ADAUBERTO AMORIM DE SOUSA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 93078, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT);

SUPLENTE: FRANCISCA EMANUELA MARTINS LAURENTINO, servidora pública do Poder Executivo do Município de Santana do Mangueira/PB, investida no cargo de provimento efetivo de Merendeira, cedida ao Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte por força da Portaria nº 0091, de 06 de outubro de 2023.

d) REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU):

TITULAR: TATIELY SÉFORA DE BARROS DE MENDES, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 108350, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gestão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

SUPLENTE: JOSÉ VAGNER AMÉRICO DE LIMA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 98225, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD), integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

II - REPRESENTANTES DOS ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE MARIA VILLAC (ABEMAVI):

TITULAR: MARIA ZILMA FERREIRA DOS SANTOS :, ocupante do cargo voluntária;

SUPLENTE: RONILDO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo voluntário;

b) REPRESENTANDO A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB), SUBSEÇÃO JUAZEIRO DO NORTE:

TITULAR: DIANA MARIA BEZERRA DE AQUINO, Advogada devidamente inscrita na OAB CE nº 37.358;

SUPLENTE: VIRGINIA MARIA OLIVEIRA VIEIRA, Advogada devidamente inscrita na OAB CE nº 39.826;

c) REPRESENTANDO O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC):

TITULAR: JESSIKA LUIZA XAVIER SANTOS, contratada para desempenhar a função de Técnica Programas

SUPLENTE: CÍCERA FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, contratada para desempenhar a função de Técnica Programas I;

d) REPRESENTANDO O LAR FRATERNAL IRMÃ SCHEILLA (LAFIS):

TITULAR: EDUARDO RAMALHO TEXEIRA, ocupante de cargo voluntário;

SUPLENTE: CLARA KARIAMI, ocupante de cargo voluntário.

Art. 2º - DESIGNAR a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte, na forma que segue:

a) PRESIDENTE: JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO

b) VICE-PRESIDENTE: DIANA MARIA BEZERRA DE AQUINO

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros do Poder Público e da Sociedade Civil supramencionados, pertencentes ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Juazeiro do Norte (CMDI), teve início em 21 (vinte e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), perdurando até 21 (vinte e um) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se os efeitos da Portaria nº 0126, de 07 de fevereiro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 8288, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público pertencente à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração protocolado sob o nº 202501-21884, ingressado por ANTÔNIO LOPES FACUNDO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO LOPES FACUNDO, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, Matrícula Funcional nº 108397, admitido em 02 de maio de 2024, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2024.

Centro Administrativo do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2025

EMENTA: Dispõe sobre a indicação do TESOUREIRO da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DO REGIMENTO INTERNO E DA RESOLUÇÃO Nº 267/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO, vereador ocupante do cargo de Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para exercer as atribuições de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE., o qual ordenará as despesas, ordem e processos de pagamento, dentre outros pertinentes aos procedimentos contábeis, juntamente com o Presidente deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI N.º 5465 DE 05 DE ABRIL DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES CONFORME LEU FEDERAL Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear SARA LOPES COSTA, para o cargo de Membro da Equipe de Apoio de Licitação e Compras, Símbolo DAS - 3 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ROSANGELA ALVES DA SILVA, para o cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Designação de servidor para atuar na elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda e adota outras providências.

O CIDADÃO FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE REGIMENTO INTERNO E A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 QUE ESTABELECE OBRIGATORIAMENTE NOVAS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS INCLUINDO OS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO.

RESOLVE:

Art.1º. Designar NEIALYSON GOMES LANDIM, para o exercício das atribuições inerentes a elaboração dos Documentos de Formalização de Demanda-DFD e do Planejamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO
PRESIDENTE

CGM

PORTARIA Nº 0001/CGM, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de comissão e instauração de processo administrativo com vistas à apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do pregão eletrônico nº 2024.12.05.1, perante o Município de Juazeiro do Norte.

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE (CE), por intermédio do Controlador e Ouvidor Geral, nos termos dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; art. 41, 77 e 80 da Constituição Estadual; Art.

5º, Inciso IV da Lei nº 12.846/13; Art. 156 da Lei nº 14.133/2021; arts. 59 e 60 da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar Municipal n.º 112/17;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 18 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte;

CONSIDERANDO o Art. 5º, Inciso IV da Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção);

CONSIDERANDO o Art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO os artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 906, de 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 2025.01.06.001 - CC/SEAD/PMJN, oriundo da licitação, ao qual cientifica suposta conduta de licitante violadora das cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo licitatório, bem como incidindo na tentativa de frustrar os atos processuais na fase da proposta final;

CONSIDERANDO, que foi constatado, pelo referido setor, que a empresa quando devidamente convocada para apresentação das propostas finais, manteve-se omissa e não as enviou, causando prejuízo ao andamento do processo;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo objetivando a apuração de responsabilidade pelo descumprimento do edital convocatório do Pregão eletrônico nº 2024.12.05.1, por parte da empresa CONCEITO MULTISERVICE LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas unidades gestoras.

Art. 2º - Designar o senhor Tiago César da Silva Viana, ocupante do cargo efetivo Assessor Especial, matrícula de nº 93.627; a senhora Gabriela Silva Evangelista de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 93.605, sob a presidência

do primeiro, compor Comissão do Processo Administrativo com o fim de apurar a responsabilidade da envolvida, conforme Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (sessenta) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo para conclusão dos trabalhos, podendo ser motivado internamente nos próprios autos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL
PORTARIA Nº 0140/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 911/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO, inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 19/12/2024 com retorno dia 21/12/2024, em veículo ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E20, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 905/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JESUALDO MARÇAL DO CARMO, inscrito no CPF: XXX.682.513-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/12/2024 com retorno dia 04/12/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 de Novembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 910/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/12/2024 com retorno dia 13/12/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-2D43, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade transportar pacientes para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 904/2024 -GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ELIZEU SALVADOR NUNES, inscrito no CPF: XXX.381.383-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 15/12/2024 com retorno dia 17/12/2024, em veículo "CAMINHÃO", de PLACA PMN-9293, com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de retirada de medicamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 907/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 05/12/2024 com retorno dia 07/12/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-3F19, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 915/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ AILTON BELARMINO DA SILVA, inscrito no CPF: XXX.069.064-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/12/2024 com retorno dia 24/12/2024, em veículo "ÔNIBUS", de PLACA KLW-4E80, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de

R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 914/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/12/2024 com retorno dia 24/12/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPH-2D43, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 913/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JULIÃO BEZERRA, inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/12/2024 com retorno dia 24/12/2024, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 908/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/12/2024 com retorno dia 11/12/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-5C58, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Portaria Nº 916/2024 - GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RENATO DANNISLEY LOPES HERCULANO, inscrito no CPF: XXX.019.073-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 25/12/2024 com retorno dia 27/12/2024, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-5C58, com destino à FORTALEZA - CE, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) acrescida de 8%, equivalente a R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente a R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de Dezembro de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SEMASP

PORTARIA Nº 01/2025-SEMASP, DE 07/01/2025

Dispõe sobre a designação comissão avaliadora de edital de chamamento Nº 01/2025 - SEMASP, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comissão para julgar o chamamento de nº 01/2025-SEMASP com seguinte objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto-

Atendimento Animal (UPAA) no Município de Juazeiro do Norte/Ce.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo:

Sr. Victor Lima da Silva, Portaria 654/2023, Cargo: Coordenador e controlador de áreas verdes;

Sra. Jucimara Santana Carneiro, Portaria: 719/2023, Cargo: Diretora do Centro de Zoonoses;

Sr. Theofilo Rodrigo Loiola Teles, Portaria 259/2024, Cargo: Diretor de Meio Ambiente.

Art. 2º- Os servidores designados terão atribuição de proceder e julgar o chamamento público de nº 01/2025 - SEMASP, para a seleção de uma Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto-Atendimento Animal (UPAA) deste município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de janeiro de 2025.

SEDEST

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+ NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

O Conselho Municipal dos Direitos LGBT - CMLGBT de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4538, de 08 de outubro de 2015, e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de Juazeiro do Norte, a realizar-se no ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes conselheiras(os):

I - Representantes do Governo:

a) DAVID JOSÉ DO NASCIMENTO MORAES, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas em Atenção Especializada, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

b) LINETE DE CARVALHO ARAÚJO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP).

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) ALESSANDRA TEIXEIRA BRAGA, voluntária perante a Associação Caririense de Luta Contra a Aids.

b) FRANCISNEIDE ARAUJO DE SOUZA NOGUEIRA, voluntária perante a Associação Madre Maria Villac (ABEMAVI), desempenhando função de Educador Social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alex Bryan de Oliveira Batista

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos LGBT

PREVIJUNO

PORTARIA Nº 85/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA, inscrito no CPF: ***741.123**, ocupante do cargo de Gestor, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 11, 12 e 13/12/

2024, no valor unitário de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 3.307,50 (três mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do 23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, em Gramado/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de dezembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 86/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: ***395.133**, ocupante do cargo de Controladora Interna, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 11, 12 e 13/12/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.718,50 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do 23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, na cidade de Gramado/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de dezembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 87/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Sra. ROSÁLIA PEREIRA MAIA, inscrita no CPF: ***186.983**, ocupante do cargo de Coordenadora de Atendimento e Perícia, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 11, 12 e 13/12/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.718,50 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do 23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, na cidade de Gramado/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de dezembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 88/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sra. JANACLEA RODRIGUES GOMES, inscrita no CPF: ***339.313**, ocupante do cargo de Conselheira Fiscal, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 11, 12 e 13/12/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.718,50 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de

participar do 23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, na cidade de Gramado/RS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de dezembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 89/2024 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a concessão de diárias.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ - PREVIJUNO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 81 da Lei Orgânica de Juazeiro do Norte; e com fundamento no Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. TIAGO CESAR DA SILVA VIANA, inscrita no CPF: ***361.733**, ocupante do cargo de Conselheiro Deliberativo, 3,5 (três e meia) diárias, referentes aos dias 11, 12 e 13/12/2024, no valor unitário de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais), conforme Art. 4º, § 2º, do Decreto Nº 79, de 27 de janeiro de 2014, perfazendo o total de R\$ 1.718,50 (um mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), com a finalidade de participar do 23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM, na cidade de Gramado/RS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, Ceará, 10 de dezembro de 2024.

JESUS ROGERIO DE HOLANDA

Gestor do PREVIJUNO

MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA

Diretor Financeiro

PORTARIA Nº 01/2025 - PREVIJUNO

Dispõe sobre a relação nominal dos aposentados e dos pensionistas que não realizaram o cadastramento previdenciário - *Prova de Vida* -, exercício 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte A:- PREVIJUNO.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE- PREVIJUNO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 81, incisos I e II, da Lei Orgânica do Municipal de Juazeiro do Norte/CE; o Art. 9º do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15 de fevereiro de 2023; o Art. 5º da Política de Recenseamento Previdenciário, aprovado pelo Decreto nº 765, de 09 de agosto de 2022; o Art.6º da Portaria nº 64/2024- PREVIJUNO, de 16 de agosto de 2024, combinado com o Art.1º da Portaria nº 84/2024, de 29/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Por este ato, ficam intimados do descumprimento das normas pertinentes os aposentados e os pensionistas que não realizaram o cadastramento previdenciário - *Prova de Vida* - exercício 2024, abaixo relacionados:

QTD	NOME	STATUS_RECADASTRAMENTO
1	ADALMIR JORGE LEITE	Não Recadastrados
2	ALEXANDRE MAXIMO DA COSTA	Não Recadastrados
3	ANA MARIA GOMES DE SOUSA	Não Recadastrados
4	ANTONIA ANUNCIADA	Não Recadastrados
5	ANTONIA LUCELIA SANTOS MARIANO	Não Recadastrados
6	ANTONIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	Não Recadastrados
7	ANTONIO ERICO VAN DEN BRULE MATOS	Não Recadastrados
8	ANTONIO ROBERVAL MARTINS	Não Recadastrados
9	CARMELIA ANA BARBOZA	Não Recadastrados
10	CAROLINA DO NASCIMENTO FERREIRA	Não Recadastrados

11	CICERA ATANASIO DE LIMA	Não Recadastrados
12	CICERA BARBOZA DE OLIVEIRA	Não Recadastrados
13	CICERA BEZERRA DE OLIVEIRA	Não Recadastrados
14	CICERO CLAUDIO ESMERALDO DA SI	Não Recadastrados
15	CICERO OLIVEIRA DA SILVA	Não Recadastrados
16	CLOVIS CORREIA LIMA	Não Recadastrados
17	CREUSA SOBREIRA DOS SANTOS	Não Recadastrados
18	CREUZA ADALGISA DE SOUZA	Não Recadastrados
19	DAVI STEPHANN SANTANA RODRIGUES	Não Recadastrados
20	DINALVA ROCHA DE MORAIS CABRAL	Não Recadastrados
21	EDILSON GALDINO DE SOUSA	Não Recadastrados
22	ELISIO GOMES DA SILVA	Não Recadastrados
23	EXPEDITA PEREIRA DA SILVA	Não Recadastrados
24	FRANCISCA DE ALENCAR TAVARES	Não Recadastrados
25	FRANCISCA ELIANY ARAUJO DA SILVA	Não Recadastrados
26	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	Não Recadastrados
27	FRANCISCA LENIER ALVES FERREIRA	Não Recadastrados
28	FRANCISCA SABINO ROSA	Não Recadastrados
29	FRANCISCA SANTANA ALENCAR	Não Recadastrados
30	FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	Não Recadastrados
31	FRANCISCO COELHO SILVA	Não Recadastrados
32	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	Não Recadastrados

33	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	Não Recadastrados	55	JOSE GALVAO DE OLIVEIRA	Não Recadastrados
34	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	Não Recadastrados	56	JOSE GONÇALVES SANTANA	Não Recadastrados
35	FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES SILVA	Não Recadastrados	57	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	Não Recadastrados
36	FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA	Não Recadastrados	58	JOSÉ ISAAC MOREIRA DA SILVA	Não Recadastrados
37	FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA	Não Recadastrados	59	JOSE JONAS MACEDO JUNIOR	Não Recadastrados
38	FRANCISCO JUSTINO NETO	Não Recadastrados	60	JOSE JULIAO DA SILVA	Não Recadastrados
39	FRANCISCO RAMIRO DE SOUSA	Não Recadastrados	61	JOSÉ MACIEL DE ARAÚJO	Não Recadastrados
40	FRANCISCO WAGNER DA HORA	Não Recadastrados	62	JOSE MARTINS PINHEIRO	Não Recadastrados
41	GERALDA GONCALVES DA SILVA	Não Recadastrados	63	JOSE NUNES VIANA	Não Recadastrados
42	GERALDA MORAIS SILVA	Não Recadastrados	64	JOSE SEVERINO DA SILVA I	Não Recadastrados
43	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	Não Recadastrados	65	JOSEFA AUGUSTINHA DO NASCIMENTO	Não Recadastrados
44	GISELIA DUARTE DO NASCIMENTO	Não Recadastrados	66	JOSEFA LEANDRO SILVA	Não Recadastrados
45	GIZELDA OLIVEIRA CABRAL	Não Recadastrados	67	JOSEFA MARIA DA SILVA	Não Recadastrados
46	INACIA FERREIRA DA SILVA	Não Recadastrados	68	JUSTINA VIEIRA ALENCAR	Não Recadastrados
47	IREIDE SILVA NOBRE	Não Recadastrados	69	JUVINETE DA GAMA COSTA LIMA	Não Recadastrados
48	ISABELLY ALVES PEREIRA DE SOUZA	Não Recadastrados	70	LIDUINA MARIA LEITE TAVARES	Não Recadastrados
49	IVO PEDRO BEZERRA	Não Recadastrados	71	LOURIVAL ALVES DE SOUSA	Não Recadastrados
50	JOANA DA SILVA FERREIRA	Não Recadastrados	72	LUAN RAMALHO DE LUNA	Não Recadastrados
51	JOANA DALVA DE SOUSA FARIAS	Não Recadastrados	73	LUCIA HELENA LEITE BARROS	Não Recadastrados
52	JOÃO HENRIQUE DA SILVA	Não Recadastrados	74	LUCIA MARIA DE LIMA	Não Recadastrados
53	JOÃO LUIZ DE FRANÇA	Não Recadastrados	75	LUCILMA MARIA CRUZ SANTANA BATISTA	Não Recadastrados
54	JOSE DIAS DE LIMA	Não Recadastrados	76	LUIZ FERREIRA DA COSTA	Não Recadastrados
			77	LUIZ SEVERINO MELO DA SILVA	Não Recadastrados

78	LUIZA FERREIRA DA SILVA	Não Recadastrados	100	MARIA DE SOUZA SILVA	Não Recadastrados
79	MARIA ALDENORA DOS SANTOS PEIXOTO	Não Recadastrados	101	MARIA DO ROSARIO FERREIRA LOPES	Não Recadastrados
80	MARIA ALVES DOS SANTOS SILVA	Não Recadastrados	102	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS	Não Recadastrados
81	MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES	Não Recadastrados	103	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	Não Recadastrados
82	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO	Não Recadastrados	104	MARIA DO SOCORRO DE MELO SANTOS	Não Recadastrados
83	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA	Não Recadastrados	105	MARIA DO SOCORRO F BEZERRA	Não Recadastrados
84	MARIA ARAUJO DE BARROS	Não Recadastrados	106	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FELIX	Não Recadastrados
85	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Não Recadastrados	107	MARIA FLORACY CASADO DOS SANTOS	Não Recadastrados
86	MARIA BERNADETE SALES	Não Recadastrados	108	MARIA GORETE CANDIDO BEZERRA	Não Recadastrados
87	MARIA CLECIA FREIRE DE FARIAS LOURENÇO	Não Recadastrados	109	MARIA GORETE LEITE PEREIRA	Não Recadastrados
88	MARIA CRISEUDA SANTOS DE SOUZA MOURA	Não Recadastrados	110	MARIA HENA VIEIRA DA SILVA	Não Recadastrados
89	MARIA DA PENHA MINA DA SILVEIRA	Não Recadastrados	111	MARIA ILDETE SEVERO	Não Recadastrados
90	MARIA DA SILVA SANTOS	Não Recadastrados	112	MARIA IRACI MACHADO DE SOUSA	Não Recadastrados
91	MARIA DANTAS FELIX	Não Recadastrados	113	MARIA JOSE RODRIGUES LOPES	Não Recadastrados
92	MARIA DAS DORES BERNARDINO DOS SANTOS	Não Recadastrados	114	MARIA LETICIA OLIVEIRA MATOS	Não Recadastrados
93	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	Não Recadastrados	115	MARIA LUCIA MARTINS	Não Recadastrados
94	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	Não Recadastrados	116	MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUSA	Não Recadastrados
95	MARIA DAS DORES JUSTINO DA SILVA	Não Recadastrados	117	MARIA MATIAS DOS SANTOS SILVA	Não Recadastrados
96	MARIA DE FATIMA ARRAIS GRANGEIRO	Não Recadastrados	118	MARIA NELI DA SILVA	Não Recadastrados
97	MARIA DE FATIMA CELESTINO SOARES	Não Recadastrados	119	MARIA NICE BRASIL DUARTE MATOS	Não Recadastrados
98	MARIA DE LOURDES LIMA RODRIGUES	Não Recadastrados	120	MARIA NOELIA CHAVES FEITOSA	Não Recadastrados
99	MARIA DE LOURDES SOBREIRA DE ARAUJO	Não Recadastrados	121	MARIA PEDRINA VIANA	Não Recadastrados

122 MARIA RODRIGUES DE LIMA
Não Recadastrados

123 MARIA ROSIMEIRE DE SOUZA OLIVEIRA
Não Recadastrados

124 MARIA SANTANA MARTINS
Não Recadastrados

125 MARIA SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA
Não Recadastrados

126 MARIA SOCORRO MATIAS NASCIMENTO
Não Recadastrados

127 MARIA SOCORRO SALDANHA DIAS
Não Recadastrados

128 MARIA SOCORRO SANTOS FARIAS
Não Recadastrados

129 MARIA ZILDA EVANGELISTA PENHA
Não Recadastrados

130 MARIA ZILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Não Recadastrados

131 MARYONE ALVES PEREIRA SILVA SOUZA
Não Recadastrados

132 MEIRE LUCIA TAVARIS MAIA
Não Recadastrados

133 PAULO DE MORAES VITORINO
Não Recadastrados

134 PEDRO ISAAC FERREIRA SOUZA
Não Recadastrados

135 RAIMUNDA GONCALVES BEZERRA
Não Recadastrados

136 RAIMUNDO AMORIM LEITE
Não Recadastrados

137 RAYLA VITORIA DOS SANTOS MONTEIRO
Não Recadastrados

138 RAYMUNDO LUCINERI DE CARVALHO ARAUJO
Não Recadastrados

139 RISALVA MARIA CRUZ SAMPAIO RODRIGUES
Não Recadastrados

140 ROGERIO BATISTA CARNEIRO
Não Recadastrados

141 RONDINEY DOS SANTOS MONTEIRO
Não Recadastrados

142 RONY DOS SANTOS MONTEIRO
Não Recadastrados

143 ROSA MARIA DOS SANTOS SOUZA
Não Recadastrados

144 ROSA SEVERINA LEANDRO
Não Recadastrados

145 ROSANGELA BATISTA SENA
Não Recadastrados

146 RUAN DOS SANTOS MONTEIRO
Não Recadastrados

147 SEBASTIAO CORDEIRO NETO
Não Recadastrados

148 SILVIA VIEIRA DE ARAUJO
Não Recadastrados

149 TAYNÁ DE ASSIS ALENCAR
Não Recadastrados

150 TEREZINHA GOMES PEREIRA
Não Recadastrados

151 VALDEMAR MARCELINO DE SOUSA
Não Recadastrados

152 VALDENIA MARIA BEZERRA GOMES
Não Recadastrados

153 VICENTE SEVERINO DA SILVA
Não Recadastrados

154 VICTOR ALEXANDRE FERNANDES CAMPOS
Não Recadastrados

155 WALKIRIA SEIXAS LOPES MORAIS
Não Recadastrados

156 YURE MOREIRA OLIVEIRA JORGE
Não Recadastrados

157 ZUCA FELIX
Não Recadastrados

Art. 2º Os aposentados e os pensionista relacionados no Art. 1º desta Portaria terão o prazo até 20/01/2025 para regularização da sua situação.

Parágrafo único. Quem não se regularizar no prazo concedido no *caput* deste artigo, terá o pagamento do seu benefício suspenso a partir deste mês de janeiro/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, Ceará, 07 de janeiro de 2025.

Jesus Rogério de Holanda
Gestor do PREVIJUNO

GUARDA CIVIL METROPOLITANA / SESP

PORTARIA INTERNA N.º 01/2025/GCM DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de folga por doação voluntária de sangue e adota providências.

Considerando a aplicação análoga das disposições verificadas na Lei Federal nº 1.075, de 27 de março de 1950, que incentiva a doação voluntária de sangue, dispensando do ponto diário o servidor que comprovar a doação;

Considerando a aplicação análoga do Decreto – Lei nº 229, de 28 de fevereiro de 1967 que ratifica o direito positivado pela Lei nº 1.075/50, estabelecendo 01 (uma) dispensa ao serviço por doação de sangue a cada 12 (doze) meses de trabalho;

Considerando a necessidade de regulamentar *interna corporis* tais concessões, mantendo o incentivo a doação de sangue, dentro dos critérios de previsibilidade e da continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de adequar o direito em voga às disposições da jornada de trabalho específica da Guarda Civil Metropolitana, ínsitas no Decreto nº 719, 20 de janeiro de 2022;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 9º, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019, resolve:

Art. 1.º - Dispensar do serviço ordinário o guarda civil metropolitano que comprovar doação voluntária de sangue.

§1.º - O servidor que comprovar a doação de sangue será dispensado integralmente da sua escala de serviço diário, de acordo com os regimes de escalas previstas no art. 1º do Decreto nº 719/22.

§2.º - Para a efetivação da dispensa, o servidor deve comunicar a doação de sangue com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, sob pena do indeferimento do pleito e a respectiva anotação da falta ao serviço.

§3.º - Os casos emergenciais constituem exceção ao prazo supramencionado.

§4.º - Caso o servidor faça a opção de realizar a doação de sangue durante a sua folga terá preservado o seu direito à dispensa, que será efetivada através da anotação em Banco de Horas para gozo posterior.

§5.º - Para o disposto no paragrafo anterior, o GCM deve apresentar a comprovação da doação no setor de Escala/RH.

§6.º - Será computado no Banco de Horas a quantidade de horas correspondentes à escala de serviço ordinária do GCM.

§7.º - Para o gozo das horas acumuladas, o servidor deve requerer ao Setor de Escalas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 2.º - Os guardas civis metropolitanos de Juazeiro do Norte terão direito a 1 (uma) dispensa de serviço a cada 12 meses de trabalho, em decorrência da doação voluntária de sangue.

Art. 3.º - Caberá ao Setor de RH/Escalas, operacionalizar e controlar as dispensas que tratam esta Portaria.

Art. 4.º - Casos omissos serão dirimidos pelo Comando da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 – PMJN



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT

EDITAL DE FOMENTO ZIZI TELÉCIO DA SECRETARIA DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE-SECULT Nº 20/2024 PARA SELEÇÃO DE 41 PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO JURÍDICA/DOCUMENTAL

Inscrição	Nome	Habilitação Documental	OBSERVAÇÃO
on-372083836	ANA CLAUDIA BARBOSA ISIDORIO	HABILITADO	
on-1746109628	ANDERSON BRENO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-253935735	ANA CRISTINA SOUSA MARCELINO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1904142543	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO	HABILITADO	
on-1094305795	ALICE LEVY (PALHAÇA MARAVILHA)	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-924315127	ASSISLAN RODRIGUES PAIVA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-640139433	BRENNON KASSIO BERNARDO VIEIRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-242457195	CAIO DUARTE	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-200707470	CARLENE CAVALCANTE BATISTA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1417535770	CAROL MONTEIRO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho, deixou de enviar frente do RG.
on-1892924589	CARLOS HENRIQUE FONSECA ARAÚJO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1161921401	CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1204915580	CÉLIA FREITAS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1221042031	CICERO ROGÉRIO VENÂNCIO DA SILVA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-572503949	CICERO ALVES	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1655876620	ADRIANO FERREIRA SILVA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-327335121	ANDERSON CORTEZ GONÇALVES	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1517550654	APARECIDO GONZAGA ALVES Mestre Din	HABILITADO	
on-1313324779	BAIANO KARIRI	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, enviou apenas o verso do RG
on-1059713082	CARLA CAVALCANTE	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

on-1860341647	COSMO BRAZ DE LEMOS -	HABILITADO	
on-528075069	ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA FERREIRA	HABILITADO	
on-1675213021	ERICK BRUNO PJ	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-714771316	IVALDO NUNES	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-56926300	EVERTON COXTA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-835647463	ELISABETE PACHECO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-724225826	EDVÂNIA MARTINS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-470524854	FELIPE VITORINO DE SOUSA	HABILITADO	
on-1740017863	GABRIEL ANGELO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-150724253	HELIO BORGES BOAVENTURA	HABILITADO	
on-873328653	IRISMAR SILVA MARQUES	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-650174638	IZADORA VITORIA BATISTA GALDINO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-76064618	JACKSON GOUVEIA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-356773457	JAYANA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-639296293	JEFERSON VIEIRA DA SILVA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-914073818	JESSICA ARAUJO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-2125320419	JOAQUINA CARLOS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-813690717	JOYLSON KANDAHAR - CIA. MANDACARU	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1524859721	JOSE WALISSON (KABELIM)	HABILITADO	
on-1079564345	JOSE ERISMAR	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-418885957	JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-105970203	JOSELIA ANDRADE	HABILITADO	
on-1491587512	JOSÉ LEANDRO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-992249693	JOSE FRANCINALDO SANTOS FERREIRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-659526655	JULIANA MATOS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-794287493	MARA RACHEL LEITE	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-575063510	MARX YURE	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

on-330997744	MARIA ISABEL DOS SANTOS GALDINO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1879888330	MARIA VITÓRIA SILVA SANTOS	HABILITADO	
on-64081047	MARINEIDE BEZERRA DE LIMA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-882088353	MIGUEL OLIVEIRA FERREIRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1684601512	SAYMON PAGE	HABILITADO	
on-1719370638	CICERO VIEIRA	HABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não enviou declaração de residência
on-343009308	DARTHAYAN	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-54962102	DAVI MOTA BEZERRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-670149050	EDSON FERREIRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-921550202	ESTRELA DO SUL	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-241417015	FRANCISCO DOS SANTOS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1136583485	FRANCISCO MOISÉS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-2085339286	FRANCISCO VITORINO DE SOUSA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1015735815	HIGOR FERREIRA DE FREITAS	HABILITADO	
on-362124168	ISABEL HOLANDA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-706400984	JHOE ALECRIM	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1998767421	JOEDSON KARIRI	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1623063822	JOSE GILBERTO GONÇALVES PEREIRA	HABILITADO	
on-156027865	JOSÉ LOURENÇO GONZAGA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-2021518478	KAMILA RODRIGUES	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-816418739	KATE MIRANDA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1917642360	YAGO GOMES	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-2144895934	LEONARDO FERREIRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-2125643317	LIHAN SOUZA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-510328732	LUAN CARVALHO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-192319098	LUÍS FELIPE DOS SANTOS LEAL	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Cultura - SECULT*

on-716164040	LUIZA HELENA DE LIMA LUBECK	HABILITADO	
on-640533942	OTÁVIO DE OLIVEIRA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1192936676	O BETO JR.	HABILITADO	
on-1399905168	PROFESSOR PELICANO (VALTER GONÇALVES MOREIRA FILHO)	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-15135745	MARIA DAGUIA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1929030145	MAIA XAVIER	HABILITADO	
on-932441343	MARCONDES FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO	
on-787725922	MARIA ISABELLE QUIRINO BARBOSA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1160943571	MIRELA RIJO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1328584064,	PATRIX	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1991366362	RUAN MOURA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-432202742	RICARDO CAMPOS	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-1766770271	ROZANIA FEITOSA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-929990959	SÊMELE RODRIGUES DE CARVALHO	HABILITADO	
on-78094615	SINÉSIA VENTURA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-509779517	TIAGO SALES DE LIMA	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho
on-657974284	VALÉRIA PINHEIRO	DESABILITADO	Descumpriu Item 6.0 do edital, não assinou o plano de trabalho

(88) 3199-0456 | secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcus Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

AVISOS E EDITAIS

Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.1. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da Piscina Semiolímpica do Parque Ecológico das Timbaúbas e da Piscina do Centro de Referência do Idoso - CRI, por intermédio das respectivas Unidades Gestoras de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.014.580/0001-41 classificado(a) no(s) Único - Piscinas, no valor global de R\$ 139.449,96 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e José Bendimar de Lima Junior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 7 de janeiro de 2025.

Retificação de publicação

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de Preço nº 2023.06.20.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa S A ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestado na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no Bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contrato Administrativo firmado em 06 de outubro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 12,24% do contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de assinatura do aditivo: 18 de novembro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.03-0008

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.28.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes portadores de DST e AIDS atendidos pelo setor de infectologia da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 309.984,00 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Maria Karoline Ferreira Santana.

Juazeiro do Norte/CE, 3 de Janeiro de 2025.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
 CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
 INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2024011573

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA I SPE LTDA

CNPJ/CPF: 53.709.818/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1588538

REPRESENTANTE: MARIA KAMILA SARMENTO OLIVEIRA

CNPJ/CPF: XXX.808.653-XX

RELATOR: ANTONIO QUIRINO GOMES

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. RELATORIA EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRA (TEO) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA I SPE LTDA. PORTARIA MCID Nº 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1.

LEI MUNICIPAL 5.646/2023. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO DO CONTRIBUINTE DEFERIDO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2024011573, deferido em sede de Primeira Instância Administrativa e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

O Residencial Mirante da Serra I SPE Ltda, ora recorrido, por seu representante Senhora Maria Kamila Sarmiento Oliveira, ingressou com pedido de isenção da Taxa de Execução de Obra - TEO/2024, fundamentado na legislação municipal, especificamente na Lei Municipal nº 5.646, de 28 de dezembro de 2023, que autoriza o poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aportes de contrapartida para a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, e prevê, em seu art. 7º, inciso II, a isenção do pagamento do alvará de construção.

Conforme análise dos documentos carreados ao processo, o recorrido possui autorização de contratação com o Poder Executivo Federal, protocolo nº 20230801014911, para a construção de 192 unidades habitacionais - Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023. Esta portaria enquadra o empreendimento na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A fundamentação legal da decisão de isenção inclui a análise dos dispositivos legais pertinentes, como o art. 176 do CTN, o art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.646, de 2023, e as portarias MCID nº 727, de 2023, e nº 1.482, de 2023.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a

decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal que deferiu a isenção da TEO/2024 (crédito nº 46609711), nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 001/2025

ANTONIO QUIRINO GOMES

Relator

Portaria nº 001/2025

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF - 2ª
INSTÂNCIA

PROCESSO Nº: 2024011570

RECORRENTE: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA II SPE LTDA

CNPJ/CPF: 53.709.818/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1232979

REPRESENTANTE: MARIA KAMILA SARMENTO OLIVEIRA

CNPJ/CPF: XXX.808.653-XX

RELATOR: ANTONIO QUIRINO GOMES

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. RELATORIA EM SEDE DE SEGUNDA INSTÂNCIA. DIREITO TRIBUTÁRIO. CONCESSÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRA (TEO) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS. EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA SERRA II SPE LTDA. PORTARIA MCID Nº 1.482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023. PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1. LEI MUNICIPAL 5.646/2023. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE

PRIMEIRA INSTÂNCIA. PEDIDO DO
CONTRIBUINTE DEFERIDO.

ACÓRDÃO

Trata-se de Recurso de Ofício referente ao processo número 2024011570, deferido em sede de Primeira Instância Administrativa e encaminhado para o Colegiado de Segunda Instância para reexame necessário, nos termos do art. 263 da Lei Complementar nº 93/2013.

Verificados os pressupostos de admissibilidade da presente peça recursal, conforme Código Tributário do Município (Lei Complementar Nº 93, de 20 de dezembro de 2013), restam atendidos os requisitos do cabimento, da legitimidade ativa e da tempestividade. Analisando os documentos acostados nos autos, verificou-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

O Residencial Mirante da Serra II SPE Ltda, ora recorrido, por seu representante Senhora Maria Kamila Sarmiento Oliveira, ingressou com pedido de isenção da Taxa de Execução de Obra - TEO/2024, fundamentado na legislação municipal, especificamente na Lei Municipal nº 5.646, de 28 de dezembro de 2023, que autoriza o poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aportes de contrapartida para a implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, e prevê, em seu art. 7º, inciso II, a isenção do pagamento do alvará de construção.

Conforme os documentos carreados ao processo, o recorrido possui autorização de contratação com o Poder Executivo Federal, protocolo nº 20230801020038, para a construção de 192 unidades habitacionais - Portaria MCID nº 1.482, de 21 de novembro de 2023. Esta portaria enquadra o empreendimento na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A fundamentação legal da decisão de isenção inclui a análise dos dispositivos legais pertinentes, como o art. 176 do CTN, o art. 7º, inciso II, da Lei Municipal nº 5.646, de 2023, e as portarias MCID nº 727, de 2023, e nº 1.482, de 2023.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, acordam os membros do Colegiado de Segunda Instância - Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela Junta de Impugnação Fiscal que deferiu a isenção da TEO/2024 (crédito nº 46609716), nos termos do relatório e votos dos conselheiros, que passam a fazer parte integrante do presente julgado.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCA BENJAMIM GONÇALVES

Presidente do CRF

Portaria nº 001/2025

ANTONIO QUIRINO GOMES

Relator

Portaria nº 001/2025



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

